



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 094/2023/DG - Manaus, 31 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 13/2023/EJUD11/NUCAM, datado de 16.03.2023, da Chefe do NUCAM, informando acerca da realização **da XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA**, a ser realizada em formato híbrido, no **período de 24 a 28 de abril de 2023**.

CONSIDERANDO a realização da **Palestra: “Justiça 4.0 e Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ”**, no dia **24.4.2023**, na qual atuará como palestrante o Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, **DOROTHEO BARBOSA NETO**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Diretora da Escola Judicial do TRT da 11ª Região, Excelentíssima Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, datado de 17.03.2023, deferindo o pagamento de passagens aéreas e diárias em favor do Exmo. Juiz acima supracitado, **no período de 23 a 25.04.2023**.

CONSIDERANDO que as despesas com as passagens aéreas e concessão de diárias, serão custeadas pela EJUD11, a serem debitadas no PTRES 167.941.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao Excelentíssimo juiz **DOROTHEO BARBOSA NETO**, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça e Juiz do TRT da 14ª Região, para atuar como palestrante da XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA, presencialmente, no dia 24/04/2023, na palestra: “Justiça 4.0 e Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ”.

Art. 2º - CONCEDER ao colaborador acima citado, **duas diárias e meia**, referentes ao período de **23 a 25.04.2023**, **sem adicional de deslocamento**.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito os dias **23 e 25.04.2023**.

Art. 4º - DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NFAM), que seja solicitado ao Exmo. Juiz os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, que deverão ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região